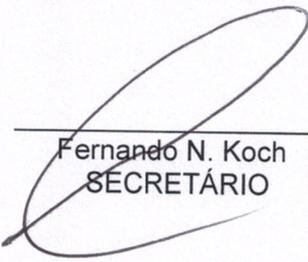


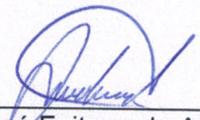
Ata da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Ecológico Parque do Mirante – Comercial CNPJ: 04.703.090/0001-38

Aos 02 dias do mês de outubro de 2021, às 09:00 horas, em 2ª convocação, reuniram-se os condôminos conforme lista de presença e assinaturas constantes da Lista de Presença, para tratar dos assuntos conforme edital de convocação datado de 23.09.2021. Iniciados os trabalhos assumiu a Presidência da Mesa a Sra. Maria José Feitosa de Andrade (RSL-12), que convidou a mim, Fernando Nobre Koch (RSL-08/RSL-09), para secretariá-la, ambos eleitos por unanimidade. Feita a leitura do Edital, passou-se então à análise do primeiro item do edital: **Aprovar Prestação de Contas dos Períodos Setembro/2019 a Agosto/2021**; A Sra. Maria José agradeceu a presença/participação de todos os presentes, distribuiu o resumo consolidado das contas do período com saldo próximo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de disponibilidade, informou a todos o funcionamento do condomínio e as despesas mensais fixas existentes. Lembrou a todos que o gasto de combustível definido em assembleia não mais está sendo suficiente em função dos constantes aumentos do combustível. Ficou então definido que os gastos com combustível serão aumentados na mesma proporção e constarão das prestações de contas futuras. Como ninguém mais fez o uso da palavra, colocado em votação as contas do período Setembro/2019 a Agosto/2021, foram aprovadas por unanimidade. No Item 02: **Aprovar orçamento para as Despesas do Condomínio para o próximo biênio**; Foi sugerido pela administração baseado no consolidado apresentado, o reajuste da Taxa Condominial para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais. Neste momento o Sr. Fernando N. Koch sugeriu o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais com desconto de pontualidade de R\$ 30,00 (trinta reais). Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com desconto de pontualidade de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para quem pagar em dia na data do vencimento. Ficou também estabelecido que o valor aprovado terá início na cobrança da Taxa Condominial com vencimento em 10/11/2021. No Item 03: **Eleger a nova diretoria composta por Síndico e Subsíndico para Biênio 2021/2023, bem como eleger o Conselho Fiscal para o mesmo período**: Foi Proposta a Chapa: Maria José Feitosa de Andrade – CPF: 792.545.359-15 (Síndica) e Benedito Cantanhede – CPF: 288.703.793-53 (Sub-Síndico), para Conselho Fiscal os Srs. Fernando Nobre Koch (RSL-08/RSL-09), Marcio Brum Pereira (RCT-30) e Fábio Felix da Cunha da Silva (RCT-17), tendo como suplentes os Srs. Oscar Macedo Abreu do Nascimento Campos (RCT-09/RCT-15), Maury Matos Martins (RCM-16/RCT-25) e Roberto Carlos de Andrade (RCT-12). Colocado em votação a chapa foi eleita por unanimidade para o período 10/2021 a 09/2023. No Item 04: **Reanalisar o sistema de distribuição de energia do Condomínio e aprovar, se for o caso, a implantação do sistema aéreo devido a grande diferença de preço**; A síndica apresentou a todos o projeto recentemente aprovado/readequado na CEB, com a implantação aérea visto que o custo da implantação da energia subterrânea se elevou muito devido ao aumento do dólar que impacta diretamente no preço dos insumos utilizados. O Valor demonstrado para a contratação dos serviços para execução imediata foi de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) no sistema aéreo e cerca de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para a implantação do sistema subterrâneo. Neste momento em virtude da grande diferença de preço, por unanimidade foi aprovada a reaprovação e execução imediata do sistema aéreo de energia/iluminação em LED do Condomínio, com a utilização do saldo financeiro em caixa, conforme demonstrado no Item 01. No Item 05: **Aprovar a contratação das obras de infraestrutura, analisando as etapas e as possibilidades**



de negociação; Foi apresentado um orçamento da Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação), no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais), sendo que os demais orçamentos solicitados não chegaram em tempo em função da dificuldade das empresas em cotar o tubo de PEAD que consta no projeto aprovado na Novacap. Neste momento foi cogitada a possibilidade de se trocar o mesmo por manilhas de cimento devido a diferença de preço ser significativa. Após alguns instantes de discussão e esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade a contratação das obras de infraestrutura atrelada a análise/negociação das propostas das demais empresas pela comissão de obras a ser formada no Item 07 desta AGO, em consenso com a totalidade dos membros da comissão de obras, da qual farão parte, além dos membros eleitos na AGO, o contador e a Síndica do Condomínio, considerando, inclusive, a contratação por etapas de acordo com a disponibilidade financeira. Neste momento foi lembrado a todos que a não unanimidade entre os membros da comissão de obras/síndica/contador, acarretará em uma convocação de AGE para decidir a questão. No Item 06: **Aprovar continuidade da cobrança da taxa extra, ajustando o valor de acordo com as obras aprovadas para início de implantação das obras de infraestrutura;** Sobre a continuidade da cobrança da Taxa Extra em função do valor das obras, tendo como base o orçamento apresentado, foi aprovado por unanimidade um aumento gradual no valor da Taxa Extra que a partir do vencimento 10/11/2021 será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pelo período de 12 meses (10/11/2021 a 10/10/2022) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mais 12 meses (10/11/2022 a 10/10/2023). Neste momento foi lembrado a todos que a Administração deverá convocar nova Assembleia caso seja necessário tratar do assunto ou reavaliar os valores e prazos acima definidos. No Item 07: **Criar uma comissão de obras formada por condôminos para auxiliar na contratação e condução das obras;** Neste momento a Síndica solicitou a todos a participação em função dos altos valores envolvidos na contratação das Obras de Infraestrutura do Condomínio, especificamente Drenagem e Pavimentação, abordados no Item 05 acima. Logo após foram candidatos os Srs.: Marcio Brum Pereira (RCT-30), Moacyr Santos Schiochet (RCT-26/VPQ-07) e Fábio Felix da Cunha da Silva (RCT-17), os quais tiveram seus nomes aprovados por unanimidade. No Item 08: **Assuntos Gerais;** Foi comunicado a todos o endereço atualizado do Condomínio que passa a ser: Condomínio Ecológico Parque do Mirante – Comercial, Rodovia DF 140 km 4,5 - Jardim Botânico – Brasília/DF, CEP: 71.684-310. Nada mais havendo a ser tratado, foi dado por encerrada a assembléia, tendo sido lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Fernando N. Koch, secretário e pela Sra. Maria José Feitosa de Andrade, Presidente, Brasília, 02 de outubro de 2021.

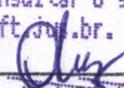

Fernando N. Koch
SECRETÁRIO


Maria José Feitosa de Andrade
PRESIDENTE



2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004575912, livro e folha A462-093 em 06/10/2021
Ficou arquivado documento ORIGINAL
Selo Digital: TJDFT20210220107974MMGI
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br.


Vânia Carvalho de Oliveira da Luz